



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 04/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público 01/2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Pontão/RS e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda de serviços públicos, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gastos públicos;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público de provas e títulos, originado pelo edital nº 01/2016, de 23 de agosto de 2016 (edital nº 18, de 17 de janeiro de 2017);

CONSIDERANDO as vagas existentes no Quadro de Servidores Municipais; **CONVOCA** a candidata aprovada relacionada no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão - RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão - RS, no período de **08 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021**, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para a entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A contratação dependerá de prévia inspeção médica, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.

2.1 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DA POSSE E DO EXERCÍCIO


3. A posse ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2021, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual prazo.

3.1 Empossado, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias após a entrega dos documentos para entrar em efetivo exercício do cargo, na forma prevista na Lei Municipal nº 624/2008.

DA CONTRATAÇÃO

4. A contratação se dará imediatamente a apresentação de documentos, tendo em vista a necessidade urgente em virtude da pandemia de COVID-19.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.
Este documento para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.
De 03/02/21 até 13/02/21


VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 04/2021

ANEXO I

CARGO: ENFERMEIRO 40 HORAS

Classificação Concurso público 01/2016	Nome do Candidato	Inscrição
9º	MARIONE KNOP	899

Gabinete do Prefeito Municipal aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 04/2021

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 1) Duas Fotos 3x4 recentes;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- 3) Cópia do PIS/PASEP;
- 4) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - 4.1 CPF;
 - 4.2 Cédula de Identidade (RG)
 - 4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
 - 4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;
 - 4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;
 - 4.6 Certificado de reservista para os homens;
 - 4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.8 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.
 - 4.9 Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.
- 5) Comprovante de Residência atual,
- 6) Alvará de Folha Corrida – TJ/RS;
- 5) Declaração de Imposto de Renda Completa (Ano 2015) ou Relação de Bens (modelo anexo);
- 6) Atestado de sanidade médica, física e mental (médico do trabalho, designado pela Secretaria Municipal de Saúde)
- 7) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);
- 8) Declaração de cor/raça;
- 9) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);
- 10) Conta bancária – “Banrisul”.

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: administracao@pontao.rs.gov.br ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei que, nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar;
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno		
Endereço do imóvel	Valor de aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Veículo				
Marca/ Modelo	Ano	Data da aquisição	Valor da aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Outros	
Especificação	Valor em R\$

Fontes de renda	

Nome completo: _____
Cargo: _____
Pontão (RS), ____ de _____ de 2021.

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ no Município de Pontão-RS.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, declaro, para fins de posse no cargo de _____, que: Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

- a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal*, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR

Eu,, inscrito no CPF sob o número,
, DECLARO, nos termos e sob as penas da Lei, que identifico-me como de cor: () indígena () branca () preta/negra () amarela, nos termos da legislação. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Pontão (RS) _____ de _____ de 2021.

